

- Câmara Municipal de Afonso Cláudio -

Lei n.º ⁵²⁸ ~~529~~

Abre Crédito para Aquisição ou Construção de Residência para o Instrutor do Tiro de Guerra.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo adotado a presente lei n.º 529, resolve encaminhá-la a S. Ex.º o Prefeito Municipal, para que se cumpra.

- A Câmara Municipal de Afonso Cláudio -

- D E C R E T A -

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir ou construir sobre a sede do Tiro de Guerra desta cidade, uma residência para o Instrutor.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para atender as despesas com a aquisição ou construção da residência do Instrutor do Tiro de Guerra desta cidade.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, ... de dezembro de 1969

Christiano Ly

- Presidente Câmara -

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanções e promulgou em nº 528
Registre-se, publique-se e cumpra-se -
Jair Antônio - Prefeito - em 1.º/12.69.
Jair Antônio - Prefeito